

Pinda promove reunião pública sobre restauro da Igreja São José



Na próxima terça-feira (2), às 19h30, a Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Patrimônio Histórico de Pindamonhangaba promoverá uma reunião informativa, aberta ao público, para tratar sobre obras de restauro da secular Igreja São José. O evento será no auditório da Prefeitura e haverá a apresentação, por parte de dois arquitetos, do projeto de restauro da igreja, aprovado pelo Condephaat – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico. Erguida em 1840, a igreja é Condephaat – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico e abriga os restos mortais dos filhos de Pindamonhangaba, membros da guarda de honra do Príncipe D. Pedro I. O prédio, bem como a rua onde se localiza, está interditado devido à riscos de desabamento do templo. Além disso, constantemente é alvo de pichações por parte de vândalos. Segundo Karina Lacorte Cesar, diretora do Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura, essa é uma oportunidade que a população terá para questionar e tirar todas as dúvidas sobre a igreja São José. “A Prefeitura atendeu a todas as exigências do Condephaat, que eram,

primeiramente, desligar a água e a luz do prédio, além de interditar o trânsito no entorno para que a estrutura da igreja não sofresse abalos. Além disso, por conta da rachadura da igreja refletir na rua, a Prefeitura pôde colocar um escoramento da parte interna do prédio, já que a rua é de responsabilidade do município”, explicou. A diretora informa ainda que, pelo fato da igreja ser de responsabilidade da Mitra Diocesana de Taubaté e ser um prédio tombado pelo Condephaat, todas as ações que a Prefeitura de Pindamonhangaba poderia realizar para a conservação desse patrimônio foram realizadas.

Entidade oferece aulas gratuitas de iniciação à prática de atletismo em Caçapava



Em Caçapava, interessados na prática do atletismo têm agora a oportunidade graças a iniciativa do GAMT - Grupo de Assessoria e Mobilização de Talentos, por meio do Projeto Ponto de Encontro Esporte. As inscrições são gratuitas e estão abertas para aulas de iniciação à prática de atletismo em parceria com a Associação Solidária da Vila Paraíso. Poderão participar crianças e adolescentes de 8 a

17 anos de idade. As atividades são gratuitas. Dentre as práticas oferecidas na modalidade atletismo estão: caminhada, corrida, salto em distância e marcha atlética. As aulas são realizadas todas as segundas e quartas-feiras, das 15h às 16h, na minipista de atletismo da Associação. Quem estiver interessado em participar deve procurar a sede da instituição, e fazer a inscrição com os coordenadores do

projeto ou com Antonio Santarnecchi, idealizador da pista. Nesse projeto, o GAMT tem o patrocínio da Petrobras, e apoio da Prefeitura de Caçapava e da Universidade de Taubaté. Inscrições para aulas de iniciação à prática de atletismo - Informações no GAMT, por meio do telefone (12) 3652-8015 ou na sede da Associação Solidária da Vila Paraíso, na Rua Idalizio Gabriel, 110, Vila Paraíso.

Prefeitura de Tremembé abre processo para concessão de boxes do Mercado Municipal



Para ter acesso ao Edital de concessão de boxes do Mercado Municipal Vergílio Tircelli Neto e mais informações entre no site

www.tremembe.sp.gov.br

oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé:

Fábrica italiana investe R\$ 110 milhões em Lorena



A empresa italiana de confecção de tubos de aço Riveco Generalsider SPA trará para a Lorena sua primeira unidade no Brasil. O projeto tem apoio da Prefeitura e da Investe São Paulo e terá investimento de R\$ 110 milhões, com geração prevista de 240 empregos. Inicialmente, a planta receberá R\$ 36 milhões para concretagem e revestimento de tubos utilizados na indústria de petróleo e gás, prestando serviço tanto para a Petrobrás quanto para seus fornecedores. Serão criadas 90 vagas de trabalho nesta fase, cuja operação está prevista para o início de 2015. A partir do final do ano que vem, será instalada no mesmo local uma fábrica de tubos de aço, com investimento de R\$ 73 milhões e a criação de 150 empregos. Assim, em 2016, além de uma prestadora de serviços, a Riveco passa

a ser também fornecedora de tubos totalizando o investimento de R\$ 110 milhões e a geração de 240 empregos diretos. Será a primeira planta produtiva da empresa fora da Itália. “Temos nos empenhado para oferecer boas condições às empresas que tem interesse em se instalar em Lorena através de um atendimento técnico e diferenciado, visando o desenvolvimento econômico e social” ressalta o prefeito de Lorena, Fábio Marcondes. A fábrica de Lorena será a primeira planta produtiva da Riveco na América Latina. O CEO da empresa, Eliseo Paolicchi explica que Lorena foi escolhida por ser uma região privilegiada, por estar no meio do caminho entre São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, onde estão os principais fornecedores e clientes da Riveco na indústria

petroquímica. Além do apoio da prefeitura, com incentivos fiscais e assessoria na localização de um local adequado, também foram fundamentais. “Sabemos que, nos próximos 20 anos, a indústria nacional de petróleo e gás vai se aquecer cada vez mais, inclusive por conta do Pré-Sal. Além disso, hoje há apenas uma empresa que faz concretagem de tubos de aço no Brasil, o que abre uma oportunidade fantástica de mercado para nós”, explica o CEO da empresa na Itália, Eliseo Paolicchi. O terreno escolhido tem 100 mil metros quadrados e o plano de negócios prevê área construída de 18 mil metros quadrados, o que possibilita uma expansão da produção no futuro. Atualmente, o terreno está sendo terraplanado e deve ficar pronto em setembro, quando as obras devem começar.

A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu
TREMEMBÉ
www.tremembeonline.com.br

Novo Complexo Industrial e Logístico pode gerar 700 empregos diretos na região

O C.I.LO chega com a expectativa de um volume de negócios de 150 milhões por ano. Incentivos fiscais e segurança são fatores decisivos para a opção pelo Complexo Industrial e Logístico de Tremembé. O C.I.LO - Complexo Industrial e Logístico de Tremembé será lançado no próximo sábado, dia 30 de agosto, com a previsão de ser um impulsionador de geração de empregos na região. O primeiro Loteamento Industrial localizado nas cidades próximas a Taubaté tem capacidade para a instalação de 68 empresas, entre indústrias e operadores logísticos. São quase 200 mil metros quadrados, com espaços que variam de 1.200 a 3.000 metros quadrados. Mais de 30% do Complexo já foi comercializado. A Temax Construtora, empresa com escritório em Taubaté que é a realizadora do empreendimento, calcula que o CILO pode gerar números cerca de 700 empregos diretos e 1.500 indiretos. "Tudo vai depender das características das outras empresa que se instalarem no complexo, mas se as atividades mantiverem o mesmo perfil, o número de empregos gerados será significativo. Pode-

mos até prever um volume de negócios na casa dos 150 milhões de reais por ano, além de uma valorização de 30% no investimento dos terrenos", afirma Jonatan de Santi, diretor da Temax. Incentivo fiscal e infraestrutura. Os empresários que optarem por instalar suas unidades no CILO podem contar ainda com incentivo fiscal do Município de Tremembé, com base na Lei Complementar 253/13 de 21 de fevereiro de 2013, podendo ter a isenção de tributos municipais (ISTI, IPTU, taxas, etc) e ainda ser beneficiada com concessão fiscal de até 20 anos e até a devolução de parte do ICMS, até que seja ressarcida metade do investimento aplicado no município. O CILO oferece ao investidor um complexo fechado com total segurança e serviços complementares que vão facilitar o desenvolvimento de empresas e indústrias. Na extensa lista de serviços ofertados às empresas que se instalarem no CILO, estão incluídas a instalação de rede de monitoramento por câmeras em todo o perímetro, portaria blindada com dilataador de pneus e equipe de segurança 24 horas. Sua

localização, a três quilômetros da Via Dutra, permite ainda escoamento da produção com agilidade. Empresário espera dobrar número de funcionários. O jovem Rodrigo Cabral se tornou empreendedor há quatro anos. Em 2013 expandiu seu negócios, que antes contemplavam apenas serviços, para a área industrial. Ele produz esquadrias em alumínio. Em apenas um ano seu faturamento cresceu 150%. Caminhando na contramão da crise, Rodrigo adquiriu um terreno no CILO e espera dobrar o número de funcionários diretos e indiretos. Entre os principais atrativos para aquisição do espaço para a nova fábrica, um lote de 1.500 metros quadrados, estão os incentivos fiscais da prefeitura de Tremembé, a segurança e a estrutura oferecidos pelo CILO. "Tenho o compromisso de gerar empregos para receber os incentivos fiscais, e o fato de ter uma estrutura ampla, serviços complementares e um espaço fechado com segurança equivalente à de um condomínio me fez optar pela compra. Agora é trabalhar muito para tudo prosperar", reflete o empresário.

Veja as vagas desta semana do PAT de Caraguá

Veja as vagas desta semana do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Caraguá (PAT). O interessado deve apresentar os documentos pessoais (RG, CPF, CTPS e PIS). Ajudante de açougueiro (comércio), Ajudante de padeiro, Alinhador de rodas, Auxiliar contábil, Balconista, Balconista de lanchonete, Camareira de hotel, Conferente de carga e descarga, Copeiro, Copeiro de hospital, Cozinheiro de restaurante, Cozinheiro geral, Empregado doméstico arrumador, Empregado doméstico diarista, Encarregado de bar e restaurante, Encarregado de mineração (porto de areia), Professor de enfermagem, Engenheiro civil, Estoquista, Farma-

cêutico, Gerente de bar e lanchonete, Governanta de hotelaria, Instrutor de informática, Encarregado de manutenção mecânica, Mecânico de máquinas e motores, Motorista de caminhão truncado, Motorista de caminhão-basculante, Motorista de furgão ou veículo similar, Nutricionista, Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações, Operador de empilhadeira, Operador de retro-escavadeira, Operador de telemarketing, Padeiro, Pintor de automóveis, Pizzaiolo, Professor de ensino profissionalizante, Professor de inglês, Professor de língua portuguesa, Professor de matemática, Recepcionista atendente, Recepcionista de hotel, Repositor de

mercadorias, Representante comercial, Técnico de edificações, Técnico de refrigeração e eletrodoméstico, Técnico em patologia clínica, Professor em logística de transporte, Torneiro mecânico, Trabalhador na fabricação de artefatos de cimento e Vendedor praticista. As vagas possuem perfis específicos com relação à experiência, escolaridade, entre outros, podendo sofrer variações e não estarão mais disponíveis se atingirem o limite máximo de encaminhamentos, ou ainda, em caso de encerramento pelos empregadores que as disponibilizaram. O PAT está localizado na Rua Taubaté, 520, bairro Sumaré. O telefone é (12) 3882-5211.

Programa Emprega SP oferece 21.781 vagas no Estado

O Governo de São Paulo anuncia nesta quarta-feira (27) 21.781 oportunidades em todo o Estado. As vagas são disponibilizadas pela agência de emprego Emprega São Paulo/Mais Emprego, que é gerenciada pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Dentre as principais ofertas de emprego estão as

vagas para motorista, auxiliar administrativo, ajudante geral, recepcionista, auxiliar de linha de produção, costureira, mecânico, operador de caixa, pedreiro, porteiro e vendedor. Aprendiz Paulista - É o programa coordenado pela SERT, para promover a vivência e inserir os alunos dos cursos técnicos do Centro Paula Souza (ETECs) no mer-

cado de trabalho, divulgar, nessa semana, 47 vagas. Como se cadastrar - Para ter acesso às vagas e aos programas de qualificação da SERT, basta acessar o site www.empregasapaulo.sp.gov.br, criar login, senha e informar os dados solicitados. Outra opção é comparecer a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) com RG, CPF, PIS e Carteira de Trabalho.

Espaço Juventude
Convida

Streetball

1º TORNEIO MISTO BASQUETE DE RUA

LOCAL: Praça do Quartel
DATA: 14/09/2014
HORÁRIO: 9 às 18hs

Inscrições no dia 14/09 a partir das 9 horas.
Idade: a partir dos 15 anos
Equipe: 4 atletas, sendo 1 reserva

Premiação: 1º lugar / 2º lugar / 3º lugar
Apresentação do DJ Célio Lopes

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

RODEO
Cunha
PEÃO VALENTE 2014

11 a 14 Setembro

Local: Balcão de Empregos no Balcão Estadual (Estadual de Cunha - SP)
Abertura das portas às 22h

GINO & GENO dia 12
THAEME & THIAGO dia 13
BANDA 8 SEGUNDOS dia 11
MOCOCA & PARAISO dia 14

Taubaté oferece vagas para contratação imediata

O Balcão de Empregos de Taubaté está com excelentes oportunidades de emprego para contratação imediata. Essas vagas são destinadas aos profissionais que tenham qualificação nas seguintes funções: Auxiliar de Montagem, Ajudante Geral, Topógrafo, Auxiliar de Topógrafo, Marceneiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Eletricista, Pedreiro, Armador, Ferramenteiro e Técnico Eletrônico. Também há uma vaga para estagiário de Engenharia Elétrica. Aos portadores de necessidades especiais, há uma empresa que precisa de funcionário para trabalhar como Auxiliar de Produção. As pessoas que tiverem interesse em pleitear uma dessas vagas devem comparecer pessoalmente no Balcão de Empregos, que fica na Rua Benedi-

to da Silveira Moraes, s/nº - Jardim Ana Emília, na Rodoviária Nova. Caso não tenha cadastro, é necessário apresentar comprovante de endereço e documentos pessoais. Serviço: Balcão de Empregos Rua Benedito da Silveira Moraes, s/nº - Jardim Ana Emília (Rodoviária Nova) Tel: 3621-6043 Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

to da Silveira Moraes, s/nº - Jardim Ana Emília, na Rodoviária Nova. Caso não tenha cadastro, é necessário apresentar comprovante de endereço e documentos pessoais. Serviço: Balcão de Empregos Rua Benedito da Silveira Moraes, s/nº - Jardim Ana Emília (Rodoviária Nova) Tel: 3621-6043 Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

EXPEDIENTE

Jornal Diário
A Gazeta dos Municípios

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda.
CNPJ: 61.661.328/0001-43
Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP
Tel. (0xx12) 3672-2257
Fax (0xx12) 3672-4831
CEP 12120-000
E-mail: editoraflordovale@terra.com.br
Registro no INPI 81717790
Impresso em 29/08/2014.
Diretor responsável pela publicação:
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
Diretora Comercial: Dolores Russo
Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.
Representante em São Paulo.
REVESP Representações Ltda.
Alameda dos Jurupes, 455
Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.
Sistema de distribuição dirigida.
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Av. Abermessia.
CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).
JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.
PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de setembro, 258.
SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira.
Tel.: (12) 3972-0622
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Na panificadora Santo Pão - Av. Dr. Rubião Junior, 330 - Centro.
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.
TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas Tel.: (12)3632-1808
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade.
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperoiuge e no Itaguá.



Município de
Redenção da Serra
Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa do Governo Municipal para compor o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Redenção da Serra-SP

RICARDO EVANGELISTA LOBATO, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Junta Administrativa do Governo Municipal para compor o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 26, parágrafo único da Lei Municipal nº 924, de 15 de setembro de 2008, que será integrada pelas seguintes representações:

DAS SECRETARIAS:

SECRETARIA DE ESPORTES: Profº Alex Brasil Rabelo RG: 27.024.980-1
SECRETARIA DA SAÚDE: Dr.(a) Elisângela D. de Abreu Morgado RG; 33.905.955-2
SECRETARIA DE AGRICULTURA: Clóvis de Jesus RG: 5.823.453.

FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS pela Secretaria de governo Municipal:

Ângela Cláudia P. dos Santos RG: 25.016.014-6- Oficial Administrativo da Prefeitura.

Matheus Machado dos Santos RG; 28.644.476-8 Escriturário III.

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Redenção da Serra, 26 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cientifica-se.

RICARDO EVANGELISTA LOBATO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra-SP | CEP: 12170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra
Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

CÂMARA MUNICIPAL: Angélica Gonçalves Dias RG: 47.979.911-8

DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÕES: Marcio Nonogaki RG: 29.211.545-3

Rodolfo Donizeti Cursino RG; 33.782.936-6

COMÉRCIO: Jorge Rabelo RG 782382

ENTIDADES RELIGIOSAS: Maria de Fátima Aquino RG: 7.564. 145

Irene Aparecida Vasconcelos RG: 43.044.080-7

ENTIDADES EDUCACIONAIS: Profº Edson Carneiro Matos RG: 17.633.571

Profº: Hildebrando Vanoni Junior RG: 7843725-8

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Redenção da Serra, 26 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cientifica-se.

RICARDO EVANGELISTA LOBATO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra-SP | CEP: 12170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra
Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Redenção da Serra-SP

RICARDO EVANGELISTA LOBATO, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 8º, seus incisos e, parágrafos da Lei Municipal nº 924, de 15 de setembro de 2008, que será integrada pelas seguintes representações:

DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Profª Sidnéia Alves da C. Vanoni RG 30. 472.921-8
Irenice Santos Tavares RG: 43.043.825-4

SECRETARIA DE ESPORTES: Profº Alex Brasil Rabelo RG: 27.024.980-1.
SECRETARIA DA SAÚDE: Dr.(a) Elisângela Dias. de Abreu Morgado RG; 33.905.955-2.

Vanessa S'antana Bastos RG: 28.703.132-9.

SECRETARIA DE AGRICULTURA: Clóvis de Jesus RG: 5.823.453.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Ângela Cláudia Pereira Santos. RG: 25.016.014-6.

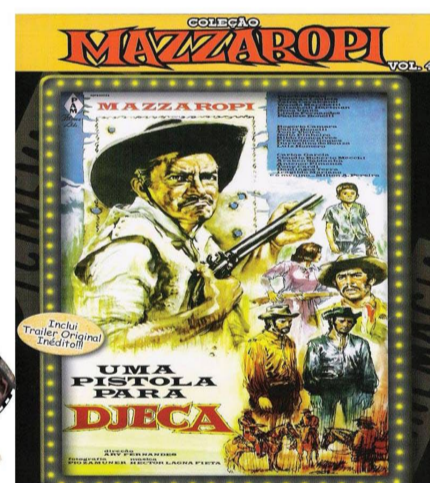
Matheus Machado dos Santos RG: 28.644.476-8.

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: Neréa Maria de Araújo R. Santos RG nº: 9.473.390;

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra-SP | CEP: 12170-000 | Tel: (12) 3676-1282

TEM CINEMA NA PRAÇA!

E A ENTRADA É FRANCA!!!



UMA PISTOLA PARA DIEGO

DIA 31 DE AGOSTO DE 2014 - NA PRAÇA 13 DE MAIO - ÀS 19H30

www.redencadaserre.sp.gov.br



Secretaria de Cultura e Turismo
(12) 3676-1282
contato@redencadaserre.sp.gov.br

QUEIMADAS
COMEÇAM COM UM SIMPLES DESCUIDO
E NINGUÉM SABE COMO TERMINAM.

DENUNCIE
190 (Polícia) / 193 (Bombeiros) / 199 (Defesa Civil)

AGOSTO 2014

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

[DENGUE TEM QUE ACABAR.]
É HORA DE TODO MUNDO AGIR



Tremembé Obras da Quadra Coberta no Jardim dos Eucaliptos continuam a todo vapor



As obras do Centro de Lazer do Trabalhador “João Batista do Nascimento Lima”, a popular Quadra Coberta no Jardim dos Eucaliptos continuam a todo vapor. Com a supervisão quase que diária do prefeito Marcelo Vaqueli, as primeiras quadras começam a aparecer aos olhos da população. Quem passar pelo local já vai visualizar as obras da quadra poliesportiva, da quadra de vôlei de areia, do playground, da lanchonete e dos vestiários. A previsão de entrega é para dezembro de 2014. O valor do investimen-

to é de R\$ 1.545.885,66 realizado através de um convênio com o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Segundo a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, o investimento servirá para reforma completa na quadra coberta e na pista de Atletismo e construção de pista de skate, quadra de areia, pista de salto, quadra poliesportiva, playground, lanchonete, sanitários e vestiários. O Prefeito Marcelo Va-

queli comentou o andamento das obras. “Estou bastante satisfeito com andamento das obras deste que era um antigo sonho de Tremembé, espero entregar o mais rápido possível esta importante ferramenta de esporte, lazer e entretenimento e que auxilia a tirar muitos jovens da ociosidade, criminalidade e do mundo das drogas. Assim como esta, iremos revitalizar outras quadras poliesportivas em outros bairros e assim disseminar as várias modalidades esportivas entre os habitantes de nosso município” finalizou o gestor.

Mais Médicos realizou mais de 9 mil consultas em menos de seis meses em Ubatuba



Dra. Rosa Valentina Garcia atua no Posto de Saúde da Maranduba desde o início do ano e fez 2.675 consultas. Desde o início do ano passado, a administração municipal investe pesado para melhorar o serviço de saúde pública municipal. Um dos grandes destaques do setor é o atendimento dos seis profissionais contratados via Mais Médicos, programa do Governo Federal. Em menos de seis meses de atuação, eles já realizaram mais de 9 mil consultas. A recordista, Dra. Rosa Valentina Garcia,

que atua no Posto de Saúde da Maranduba desde o início do ano, atendeu milhares de ubatubenses, em 2.675 consultas em sete meses de serviços. “Fui muito bem atendido pela Dra. Rosa. Há muito tempo não passava no médico e meu pai já tinha me falado dela e que tinha conseguido resolver o problema dele. Então marquei a consulta e ocorreu tudo bem, era mesmo por prevenção, para fazer um check up”, ressalta Cleber Santos, confirmando que a alta quantidade de atendimentos diários da cubana não prejudica a qualidade

e eficiência da consulta. “Hoje temos médicos em quase todos os postos de saúde e isso foi um avanço conquistado com muito esforço pela prefeitura. No entanto, o que precisamos destacar é que sem a ajuda dos profissionais do Mais Médicos, provavelmente milhares de ubatubenses não teriam sequer esse atendimento básico de saúde, como ocorria no passado”, ressalta Ana Emilia Gaspar, secretária municipal de Saúde. (Foto: Dra. Evelyns Del Pilar, que atendeu mais de 800 pessoas no bairro do Jd. Carolina)

34ª CAMINHADA DA FÉ

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2014 DE TREMEMBÉ A TAUBATÉ
Da Basílica do Senhor Bom Jesus até a Imagem do Cristo Redentor

Saída às 06:00h da Basílica do Senhor Bom Jesus de Tremembé e Chegada às 9:15h no Cristo Redentor em Taubaté.
Missa às 9:30h

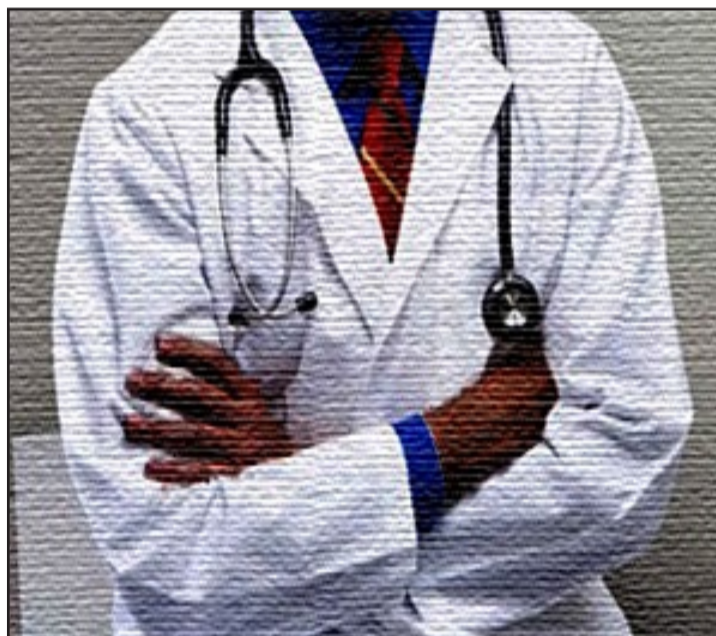
Convidamos à população de Tremembé e cidades vizinhas que Venham conosco! A sua presença será uma demonstração de fé cristã. Convide seus parentes, traga seus amigos. Vamos ao encontro daquele que tanto faz por nós. Compareçam.
As pessoas que não puderem caminhar, por deficiência física ou idade avançada, poderão fazer uso de condução própria.
Os Bairros situados ao longo da Rodovia Tremembé - Taubaté, poderão esperar na beira da pista.

COLABORE COM 1 QUILO DE QUALQUER GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA OS POBRES
A todos que deram sua ajuda, nossos sinceros agradecimentos!

Organizadores: Pedro Monteiro (BODAS DE PRATA - 25 ANOS DESDE 1989) **Fundador: Sidney A. Ferreira** (Saudoso Cabo Cid da Polícia Rodoviária)
Benedito Cid Ferreira (Cidão) **Ex-Organizador: Saudoso Messias Paredão**

APOIO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual

MEC define contrapartida para implantação de cursos privados de medicina



O Ministério da Educação publicou uma portaria onde estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde (SUS) por instituições privadas de educação superior, para a implantação de cursos de graduação em medicina. A contrapartida que o MEC quer é a oferta de serviços, ações e programas no município ou na região de saúde onde

será implantado o curso. O MEC estabelece que a habilitação para autorização de funcionamento de curso de medicina será precedida de chamamento público e a contrapartida deverá contemplar as seguintes modalidades: formação para os profissionais da rede de atenção à saúde, construção ou reforma da estrutura de serviços de saúde e aquisição de equipamen-

tos para a rede de atenção à saúde; pagamento de bolsas de residência médica em programas de medicina de família e comunidade e, no mínimo, dois outros em áreas prioritárias (clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia). De acordo com o ministério, a contrapartida é importante porque uma parte da formação dos alunos de medicina requer um cenário de prática previsto para ser realizado nas unidades de saúde do município. Na Região Metropolitana do Vale do Paraíba, duas cidades foram pré-qualificadas e esperam a implantação do curso e São José dos Campos é uma delas. A cidade foi autorizada a receber um curso de medicina em uma de suas instituições de ensino superior. A outra é Pindamonhangaba, que ainda não tem confirmada a habilitação pelo MEC.

Moradores do São Germano e região participam de audiência pública do Plano Diretor Participativo de Paraibuna

O Governo Municipal realizou a audiência pública do pré-projeto do Plano Diretor Participativo de Paraibuna, para o Bairro do São Germano e localidades vizinhas, na última sexta-feira (22). O evento aconteceu na Escola do São Germano e reuniu um grande número de moradores da região e autoridades. Um dos principais objetivos do Plano Diretor é planejar o crescimento do Município, por meio de

um projeto de desenvolvimento social, ambiental, econômico e urbano do município, além de outras ações que visem à melhoria na qualidade de vida da população. Essa fase do Plano Diretor é para colher opiniões dos munícipes sobre temas que consideram importantes; as sugestões são anotadas para depois integrarem o documento que pautará a fase seguinte das audiências públicas.

Já foram realizadas duas audiências, uma no Centro da cidade e a outra no Bairro do Cedro. Na próxima sexta-feira (29), às 18h30, será a vez do Bairro do São Guido sediar a audiência pública do Plano Diretor. A última reunião aberta à população acontecerá na sexta-feira (05 de setembro), às 18h30, no CAAMI – atrás do Centro Comunitário. Informações pelo telefone: 3974-2080, ramal 234.



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

LEI Nº 1022, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RICARDO EVANGELISTA LOBATO, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2015, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/00 e Portarias da Secretária do Tesouro Nacional que regulamentam as finanças públicas municipais e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição a Estrutura Administrativa – Organograma, de que trata a Lei Complementar nº 02, de 13 de fevereiro de 1998 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - As unidades orçamentais, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita à fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterá reserva de contingência.

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

Art. 7º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade, não poderão o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses), a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo.

Art. 10 – Os demonstrativos de metas, planejamentos, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que tratam as portarias nº 470 e 471/04 da Secretaria do Tesouro Nacional, seguem anexas conforme relação abaixo descrita:

- Anexo V – Descrição dos Programas governamentais/Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e providências;

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

§ 1º - A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração;

§ 2º - A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber;

§ 3º - O Poder Legislativo encaminha pelo Poder Executivo, vem obedecendo os limites estabelecidos de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000 e 58/2009.

Art. 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura.
- III – A cada quatro meses, o Poder executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, bem como Avaliação das Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, garantindo a publicidade dos atos.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

- g) Anexo de Obras em Andamento

Parágrafo Único: para cumprimento do disposto no § do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o Executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no “caput”, ficando garantido à participação popular.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11 – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Diretas, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portarias interministeriais n.ºs 163, 325, 448 e suas posteriores alterações.

Art. 12 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de dotação orçamentária, expressa autorização Legislativa, e às disposições emitidas no Art. 169 da Constituição Federal, e no Art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta décimos percentuais) ao Executivo e 6,00% (seis por cento) a Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente os projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades a apresentadas juntamente com o Plano Plurianual para o exercício de 2015 podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Art. 14 – Poderá ser criado no exercício de 2015, cargos para suprir as necessidades de demanda dos serviços municipais, reestruturar e alterar os cargos já existentes, bem como realização do concurso público ou processo seletivo para preenchimento de cargos ou funções públicas.

§ 1º - No exercício de 2015 a administração poderá promover reestruturação administrativa, de cargos e de salários, visando adequar a remuneração dos servidores

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

a real responsabilidade de cada cargo e suas atribuições, equiparando ao mercado de trabalho regional.

§ 2º - A Lei que criar ou reestruturar cargos e carreiras deverá demonstrar o impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 15 - Se a despesa total com pessoal, do Poder referido no art.20 da Lei Complementar nº101/00, ultrapassar os limites estabelecidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, da Lei acima citada, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art.212 da Constituição Federal, e aplicará obrigatoriamente 15% (quinze por cento) da mesma base de receitas em ações de saúde pública.

Art. 17 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 18 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectivas legislação;
- IV - Quadro das dotações por Órgãos do Governo e da Administração;
- V - Quadro demonstrativo das despesas detalhadas até o nível de elemento;
- VI - Demais quadros estabelecidos na Lei Federal 4.320/64 (Anexo 02 Anexo 06, Anexo 07, Anexo 08, Anexo 09 e Anexo 10).

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

CAPITULO V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 21 - É vedada à inclusão de quaisquer recursos do Município, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se clausula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do benefício e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. A entidade beneficiada deverá, obrigatoriamente, prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 5º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá subsidiar despesas do Governo do Estado de São Paulo para custeio de atividades da Polícia Civil, mediante a assinatura de convênio entre as partes.

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

CAPITULO IV

DAS RECEITAS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 1º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira e equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados parceladamente, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

Art. 20 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Projeto de Lei concedendo desconto parcial, progressivo ou total e isenção total do pagamento de receita tributária acessória (multa e juros) de débitos inscritos em Dívida Ativa Tributária, em caráter geral, através de Refinanciamento da Dívida, bem como de concessão de moratória, abrindo novos prazos para parcelamento.

Parágrafo Único: A Lei que conceder a isenção deverá estar acompanhada de demonstrativo de renúncia de receita, nos termos da Lei Complementar nº: 101/00.

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de
Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

CAPITULO VI

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 23 - Os Projetos de Lei relativos à abertura de créditos suplementares e adicionais serão apresentados na forma do detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º. Dependerá da existência recursos disponíveis para a despesa e será procedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 2º. Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão com a sanção e publicação da respectiva Lei e edição de Decreto.

§ 3º. Nos casos de Projetos de Lei de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação legal.

Art. 24 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

§ 1º - A abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, com base na legislação vigente.

§ 2º - A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no caput.

§ 3º - As suplementações do Poder Legislativo ocorrerão na forma do caput deste artigo, através de Ato da Mesa Diretora, referendado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar de seu recebimento, devendo sua abertura ocorrer somente após emissão do referido Decreto.

§ 4º - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 25 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 5º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

- I – Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
- III – Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados destinarem-se a compartidas de Recursos Federais, Estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º - Os projetos que representem à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderá ser incluído se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações.

CAPITULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Art. 26 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, identificada pelo código 999999999, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, até 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida que for prevista para o exercício de 2.015.

Parágrafo Único: O valor reservado para contingência será utilizado para atendimento de déficit financeiros verificado no exercício anterior, e em caso de resultado superavitário no exercício anterior poderá ser utilizado para passivos não previstos na Lei Orçamentária, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio, no último quadrimestre do exercício.

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

movimentação na razão de 1/12 (um de avos), para cada mês, até a data de recebimento do Autógrafo.

Art. 29 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção da Serra, 01 de Agosto de 2014.

Ricardo
RICARDO EVANGELISTA LOBATO

PREFEITO MUNICIPAL



Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282



Município de Redenção da Serra

Primeira cidade do Estado a abolir a escravidão.

CAPITULO VIII DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 27 – Caso seja necessária à Limitação de Empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para manutenção na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” ou “atividades”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das constantes da Lei Orçamentária de 2015, excluídas:

- I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- II – Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

Parágrafo Único: o executivo deverá contingenciar parte das dotações, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas para a execução da despesa, ficando estabelecido como critério único a limitação ou suspensão do empenhamento das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, toda vez que a despesa total empenhada e liquidada atingir 99,00 % (noventa por cento) do total da receita corrente líquida arrecadada.

CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Se o Poder Executivo não receber o Autógrafo de Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2014, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária, originariamente encaminhada a Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para

Avenida XV de Novembro, 829 – Centro – Redenção da Serra | CEP: 12.170-000 | Tel: (12) 3676-1282

ARTESANATO EM PALHA DE MILHO - FLORES

VAGAS LIMITADAS

Dias de Curso: 09 a 11 de Setembro de 2014

Horário: 8h às 17h

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente. Levar o RG e CPF.



Informações: (12) 3676-1282 / e-mail contato@redencaodaserra.sp.gov.br

Vinicius de Moraes é tema de espetáculo infantil no Sesc

No próximo domingo, dia 31, o Sesc Taubaté apresenta o espetáculo musical infantil Vinicius e Niboca, às 11h. A peça foi concebida em homenagem aos 100 anos de nascimento de Vinicius de Moraes. A encenação é interpretada por dois atores acompanhados por um músico, no violão e percussão. A peça conta a história de Vinicius, um garoto agitado que teve como grande amigo de infância o seu Tio Niboca, um menino singular e muito arteiro da própria família. Um tio mi-

rim, que era somente seis meses mais velho que Vinicius. Para o desespero da vizinhança e a alegria geral do bairro, os dois formam uma dupla impossível nos jogos e nas brincadeiras. Para realizar a encenação foi realizada uma intensa pesquisa dentro da obra de Vinicius de Moraes a fim de elaborar estruturas cênicas que pudessem aproximar parte de sua riqueza poética ao universo infantil, já que o Poetinha também criou várias músicas para os pequenos. O resultado é um espetá-

culo sensível e brincalhão, com vários níveis de animação, humor e música ao vivo, apresentando trechos de várias canções, escolhidas a dedo para as crianças. Após a apresentação acontece a oficina de construção de Pé-de-lata, do projeto Lá em Casa, que promove ideias e alternativas para pais e filhos brincarem em casa, explorando diferentes linguagens e materiais, com construções simples de jogos e brinquedos ou receitas fáceis. Para crianças acompanhadas de responsável.

Empresa do Vale participa da maior conferência de Tecnologia da América Latina

A Zigotto, empresa de São José, fundada há 7 anos com o objetivo de desenvolver softwares sob medida, segue hoje para São Paulo onde participa da Rubyconf Brasil 2014, uma das maiores conferências de tecnologia da América Latina, organizada pela Locaweb. O evento, que acontece dias 28 e 29 de agosto no Teatro Frei Caneca, deve

atrair cerca de mil participantes, além de outros milhares que podem acompanhar em tempo real pela internet. É o sétimo ano que a empresa participa do evento. “É uma oportunidade incrível de troca de conhecimento, ainda mais para a Zigotto que é especializada na tecnologia Ruby. Fazemos questão de estar com todo o nosso time nesse

evento”, conta o sócio proprietário Jésus Lopes. A Zigotto possui códigos Ruby reconhecidos pela comunidade internacional, inclusive por profissionais que trabalham em empresas como Google, Github, Yahoo e Facebook. Mais informações sobre a conferência podem ser obtidas através do site <http://www.rubyconf.com.br>

Sebrae-SP dá dicas às pequenas empresas para se prepararem para o pagamento do 13º salário



Para trabalhadores empregados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a chegada do décimo terceiro salário é uma renda extra muito bem-vinda. Já, para os micro e pequenos empresários significa aumento dos gastos e preocupação com as contas, principalmente se não houve um planejamento antecipado. De acordo com o Sebrae-SP, ainda há tempo de se programar. Basta criar a reserva, durante os meses que faltam, para o desembolso do décimo terceiro salário ao final do ano. “O ideal mesmo seria criar um fundo de reserva logo no início do ano, que deve ser montado conforme a disposição do empresário, e inserido nas despesas operacionais. Este será um fundo no fluxo de caixa pra ser usado em novembro e dezembro”, afirma Ivan Hussni, diretor-técnico da instituição, que explica que, dessa forma, quando chegar as datas de pagamento das duas parcelas do benefício, a empresa já terá alcançado o valor necessário e, assim, sentirá menos a retirada do dinheiro. “É uma forma de pagar o 13º salário em 12 parcelas antecipadas”. Hussni ressalta ainda que, para quem for iniciar o planejamento agora, o plano de ação é o mesmo. O que muda é o aumento no valor das reservas mensais. A consultora jurídica do Sebrae-SP, Sandra Fiorentini, explica que, para quem chegou até aqui sem se programar, é importante agir imediatamente. “O empresário deve fazer a provisão o quanto antes,

aproveitando o fim do mês de agosto e os subsequentes setembro e outubro, para conseguir arcar com 1ª parcela, em novembro. Feito isso, as próprias vendas – que aumentam significativamente no fim do ano – auxiliarão no pagamento da 2ª parcela”, explica. O que não fazer - Quando não houve um planejamento prévio, muitas micro e pequenas empresas acabam recorrendo a empréstimos bancários para conseguirem pagar o décimo terceiro salário. Contudo, esse dinheiro tem um custo que não foi incluído na formação do preço de venda de seus produtos e serviços, reduzindo assim o lucro da empresa. “Quando o empresário não provisiona e entra em um financiamento, por exemplo, o custo fica muito maior e, muitas vezes, até mais alto do que o lucro da empresa”, alerta Fiorentini. De acordo com ela, a dica do Sebrae-SP aos micro e pequenos negócios é fugir de empréstimos em banco e evitar antecipar a fatura de cartões de crédito para cobrirem esse tipo de custo. Caso não haja alternativa, senão recorrer a empréstimos, o empresário deve buscar no mercado menores taxas de juros e, ainda, reduzir o número de parcelas ao máximo, para não acumular para o ano seguinte, quando ele terá de se programar já no início de janeiro. “Se houver a necessidade de busca por crédito, deve haver um aprendizado e uma mudança de atitude, já que as contas acumulam e podem complicar muito o bom andamento dos negó-

cios”, afirma a consultora. De acordo com a especialista, se o empresário fez uma correta formação de preço de venda, o dinheiro para pagar os encargos sociais do funcionário tem de existir. Caso não exista, algo está errado e é preciso buscar ajuda. Quem tiver dúvidas sobre como fazer o planejamento financeiro de sua empresa pode procurar o Sebrae-SP acessando www.sebraesp.com.br ou pelo número 0800 570 0800, e agendando uma consultoria. Como se programar para 2015 - Como já foi dito, a regra básica para que o pagamento do décimo terceiro salário não bagunce os negócios da empresa é elaborar o planejamento ao início de cada ano. Deve-se analisar a possibilidade de usar o fundo criado a qualquer momento para saldar dívidas ou liquidar as prestações dos empréstimos, mas, nesse caso, a quantia precisará ser reposta até o final do ano, evitando o pagamento de juros e os empréstimos bancários. “Uma boa dica é fazer um provisionamento mensal. Todo mês guardar o equivalente a 1/12 da remuneração de cada funcionário, para quando chegar novembro já ter o dinheiro do décimo terceiro”, explica Sandra Fiorentini, consultora jurídica do Sebrae-SP. Outra dica da especialista é calcular o equivalente a 1/12 de décimo terceiro, de férias ou abono, incluir na formação de preço de venda e reservar esses valores. “Se for o caso, pode-se até abrir uma conta poupança especialmente para este fim”, conclui.

Inscrições para a Semana Mantiqueira em Monteiro Lobato estão abertas

A Prefeitura de Monteiro Lobato abriu as inscrições para a Semana Mantiqueira que será realizada entre os dias 22 e 24 de setembro no auditório do Sindicato Rural do município, das 18h às 20h. Os interessados em participar das palestras devem fazer a inscrição até o dia 19 de setembro, na Secretaria de Cultura e Turismo, telefone (12) 3979-1314, e-mail contato.cultura@monteirolobato.sp.gov.br. Idade mínima de 16 anos. O objetivo do evento é fortalecer o turismo na região. Entre os temas abordados estão qualidade de atendimento, turismo e economia criativa e divulgação da empresa. As palestras serão ministradas pelo Sebrae-SP. O evento é gratuito e dirigido para toda a população de Monteiro Lobato.

A Semana Mantiqueira em Monteiro Lobato é uma realização da Prefeitura, em parceria com o Circuito Mantiqueira e Sebrae SP, com o apoio do Sindicato Rural de Monteiro Lobato. Circuito Turístico da Mantiqueira – O Circuito Turístico da Mantiqueira no Vale do Paraíba foi criado em 2008 com o objetivo de desenvolver e estruturar o turismo da microrregião da Serra da Mantiqueira, estimulando o fluxo contínuo de visitantes por meio da formulação de roteiros integrados e ações de aprimoramento dos serviços e produtos oferecidos ao turista. O projeto é uma iniciativa do Sebrae-SP, com o apoio de órgãos públicos, entidades empresariais e representantes da sociedade civil. As cidades que compõem o Circuito Mantiqueira,

além de Monteiro Lobato, são Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Pindamonhangaba, Piquete e distrito de São Francisco Xavier, em São José dos Campos. As sete cidades são localizadas na Serra da Mantiqueira, região que se destaca pelo clima serrano e pela riqueza de atrativos naturais. Serviço: Capacitação na Semana Mantiqueira 22/09: Qualidade Máxima no Atendimento 23/09: Turismo e Economia Criativa 24/09: Divulgue sua Empresa Local: Auditório do Sindicato Rural de Monteiro Lobato Horário: das 18h às 20h Inscrições: até dia 19 de setembro na Secretaria de Cultura e Turismo Atividades gratuitas

Taubaté Shopping promove a 1ª Mostra de Artes Marciais

Até domingo, acontece a 1ª Mostra de Artes Marciais no Taubaté Shopping e reúne as melhores academias da região com apresentação de movimentos e técnicas de diversas modalidades, incluindo Muay Thai, Jiu Jitsu, MMA entre outros. As apresentações acontecerão na praça de eventos do empreendimento

to, com entrada gratuita. Cerca de 50 atletas participarão do evento que tem como objetivo popularizar as artes marciais, além de destacar os benefícios da prática esportiva como condicionamento físico, coordenação física, lazer e desenvolvimento de disciplina. Mini palestras sobre a arte do Jiu Jitsu e a importância

no cotidiano como esporte e saúde também serão realizadas. O público poderá interagir com os atletas que demonstrarão técnicas de defesa pessoal. O evento é uma ótima oportunidade não só para os adeptos da atividade, mas também para difundir o aprendizado e a cultura para os visitantes do shopping.

Projeto “Show na Praça” tem música gospel e sertanejo em Taubaté

O Projeto “Show na Praça” tem música gospel e sertanejo neste fim de semana em Taubaté. As apresentações são gratuitas na Praça Dom Epaminondas e na Vila Rica, sempre às 9h30. No sábado, dia 30, na Praça Dom Epaminondas vai acontecer uma ação do Ministério de Jovens da Igreja Metodista Wes-

leyana. Em comemoração ao dia da cruz e com o tema “Deixe seu coração voar” os jovens irão soltar balões com mensagens. Os músicos do Ministério de Louvor “Move” também farão uma apresentação. No domingo, dia 31, é a vez da dupla Adão e Jociano se apresentar na Praça Vila Rica no bairro da Estiva. Os irmãos nasceram

em Natividade da Serra, mas moram em Taubaté há mais de 20 anos onde trilham 14 anos de carreira. São dois discos gravados e a dupla já prepara o terceiro trabalho sempre com repertório autoral. Na apresentação no domingo os cantores trarão músicas de seus cds levando o bom estilo sertanejo regional.

Prefeitura de Taubaté faz campanha de prevenção à dengue

A Secretaria de Saúde de Taubaté, já atenta a 2015, realiza uma campanha de prevenção à dengue. A campanha “Xô Dengue 2015” inicia no próximo dia 28 de agosto, quinta-feira, com o intuito de despertar a atenção da população para que não se esqueçam de vistoriar suas residências e seus locais de trabalho nessa época de pouca incidência de casos. As equipes dos agentes do CAS (Controle de Animais Sinantrópicos) continuam a fazer as vistorias e orientações casa a casa, porém é importante que cada pessoa olhe pelo menos uma vez por semana seu imóvel, pois os ovos continuam vivos nesse tempo e de baixas temperaturas, que é a melhor época para trabalhar na prevenção. No entanto, com a

primeira chuva e elevação das temperaturas eles podem eclodir e basta apenas um mosquito para infectar toda uma rua. Por isso a importância em despertar a consciência dos munícipes para que não relaxem. A campanha terá foco na importância do trabalho durante o inverno. Os agentes irão fazer uma varredura nas regiões com maior incidência de focos, apontada na última ADL, além de vistorias as outras regiões. A campanha terá ainda a participação dos agentes comunitários de saúde, que atendem nas ESFs (Estratégias de Saúde da Família), da Secretaria de Serviços Públicos, com o caminhão Cata Treco, apoio das Secretarias de Mobilidade Urbana e de Turismo e Cultura. A Secretaria de Educação

também participa, abrindo as escolas para os agentes realizarem palestras e trabalho educativo. As crianças serão envolvidas na ação e se tornam agentes mirins de combate à dengue, com a intenção de serem multiplicadores dos cuidados, levando para sua casa e a seus vizinhos as orientações de prevenção ao mosquito. A ação terá duração de 15 dias e o cronograma está anexo. Após esse período os agentes continuam o trabalho de rotina, com a realização de orientações, visitas e vistorias. É importante a participação de todos nesse trabalho de combate e a Prefeitura conta com o apoio da população para abrir suas casas para a equipe, além de manter os cuidados básicos diariamente.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ajude a mudar esta triste realidade!
Denuncie já!
Procure um conselho tutelar ou
Disque: 100
E-mail: disquedenuncia@sdh.gov.br
Site: www.disque100.gov.br (sigilo absoluto)

